

L E I Nº 4315/92  
de 09 de novembro de 1992 N.º 924 de 19/11/1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

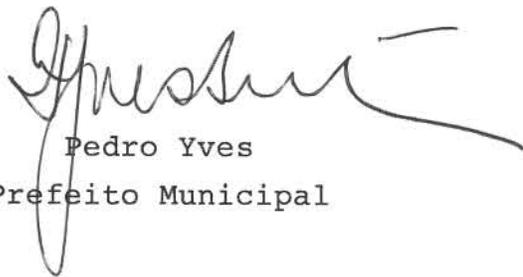
Denomina **ROBERTO WAGNER DOS AN-  
JOS CONRADO** a atual Rua 03, lo-  
calizada no loteamento Campos'  
de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, '  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
quinte lei;

Art. 1º - Fica denominada **ROBERTO WAGNER DOS  
ANJOS CONRADO** a atual Rua 03, localizada no loteamento "Campos de São Jo-  
sé".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data '  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, '  
09 de novembro de 1.992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos '  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de novembro do  
ano de hum mil novecentos e noventa e dois



Salim Saab  
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)